



PORTARIA Nº. 063/2025

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 7.322, de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Instruções Normativa nº 004/2025, de 03 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 1º de setembro de 2025.

Karina Brunoro
Diretora Geral do SAAE